



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**ATA Nº 9 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ata da sessão extraordinária do Conselho  
Universitário realizada no dia 2 de junho de  
2015, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton  
Roberto de Oliveira.

1 Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala Prof.  
2 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de  
3 Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 9/2015/CUn, com a  
4 presença dos conselheiros Lúcia Helena Martins Pacheco, Rogério Luiz de Souza, Joana  
5 Maria Pedro, Jamil Assrey Filho, Edison da Rosa, José Carlos Fiad Padilha, César Damian,  
6 Sônia Gonçalves, Tadeu Lemos, Carlos Roberto Zanetti, Nestor Manoel Habkost, Gabriel  
7 Sanches Teixeira, Sérgio Fernando Torres de Freitas, Celso Spada, Valdir Rosa Correia,  
8 Nilton da Silva Branco, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Rogério Silva Portanova, Felício  
9 Wessling Margotti, Edison Roberto de Souza, Paulo Pinheiro Machado, Flávio da Cruz,  
10 Sebastião Roberto Soares, Gregório Jean Varvakis Rados, Ernesto Fernando Rodrigues  
11 Vicente, Áureo Mafra de Moraes, William Barbosa Vianna, Daniel Martins, Alacoque  
12 Lorenzini Erdmann, Gerson Coimbra de Figueiredo Neto, Roberto Caldas de Andrade Pinto,  
13 Pedro Antonio de Melo, George Luiz França, Tatiane Macabô Cupello, Helio Rodak de  
14 Quadros Junior, Ricardo José Valdameri, Luciano Antonio Agnes, Mateus Stallivieri da  
15 Costa, Marcus Vinicius dos Santos, Isaac Kofi Medeiros, Vitor Augusto Joenk e Bruno Locks  
16 Florianí, sob a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da UFSC. Na sequência,  
17 procedeu ao ato de posse dos professores César Damian e Sérgio Augusto Ferreira de  
18 Quadros para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem o Centro de  
19 Ciências Agrárias no Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em 19 de maio de  
20 2017; Gabriel Sanches Teixeira e Marcelo Gules Borges para, na condição de titular e  
21 suplente, respectivamente, representarem o Centro de Ciências da Educação no Conselho  
22 Universitário, com mandato a expirar-se em 27 de maio de 2017. Ato contínuo, justificou a  
23 ausência dos conselheiros Yan de Souza Carreirão, Andréia Barbieri Zanluchi, Paulo Antunes  
24 Horta Júnior, Michel Angillo Saad, Lisiane Schilling Poeta, Oscar José Rover, Janaina das  
25 Neves, Fabricio de Souza Neves e Elisete Dahmer Pfitscher. Em seguida, a presidenta  
26 submeteu à apreciação a ordem do dia, a qual foi aprovada por maioria com a seguinte  
27 alteração: o ponto cinco, referente ao Processo nº 23080.028000/2015-11, que tratava sobre a  
28 Política de Ações Afirmativas no âmbito da UFSC para os processos seletivos de 2016 a  
29 2022, passou ao ponto três. Os demais pontos foram renumerados sequencialmente. O  
30 conselheiro Celso Spada solicitou que o relatório final da consulta pública sobre a Empresa  
31 Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) fosse pautado para a sessão seguinte. Em  
32 resposta, a presidenta colocou que o referido documento havia sido entregue no Gabinete da  
33 Reitoria naquele dia e que este seria primeiramente analisado, haja vista a necessidade de  
34 proceder os encaminhamentos pertinentes, para posterior submissão ao Conselho  
35 Universitário. Em seguida, a presidenta passou à ordem do dia. **1. Apreciação da ata da**  
36 **sessão extraordinária realizada em 17 de março de 2015.** O documento foi aprovado por  
37 unanimidade. Antes de passar ao próximo ponto, a presidenta consultou a plenária sobre a

38 ratificação da decisão do Conselho, tomada em sessão anterior, em permitir a participação do  
39 professor Fernando Sant'Anna, como ouvinte, no ponto dois da pauta. A solicitação de  
40 participação foi aprovada por unanimidade. **2. Processo nº 23080.034037/2014-06 –**  
41 **Apreciação da interposição de recurso contra decisão do Conselho do Centro**  
42 **Tecnológico pela não aprovação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) do**  
43 **professor Nestor Roqueiro, lotado no Departamento de Automação e Sistemas.** Antes da  
44 leitura do parecer, os conselheiros Sérgio Fernando Torres de Freitas e Rogério Luiz de Souza  
45 manifestaram a intenção de solicitarem vista dos autos. Diante do adiantamento dos pedidos, a  
46 presidenta informou aos conselheiros que seguiria o procedimento regimental, de  
47 preliminarmente passar a palavra ao relator. Na sequência, com a palavra, o relator Valdir  
48 Rosa Correia procedeu à leitura de seu parecer, proferindo seu voto favorável ao acatamento  
49 do recurso do requerente, ou seja, pela concessão da promoção funcional do professor Nestor  
50 Roqueiro, da classe D (Associado), nível IV, para a classe E (Titular). Após discussão acerca  
51 dos encaminhamentos a serem dados, tendo em vista a solicitação de dois pedidos de vista e  
52 diante da não possibilidade de elaboração de um parecer conjunto, a presidenta propôs que a  
53 vista fosse concedida aos conselheiros, Sérgio Fernando Torres de Freitas e Julian Borba,  
54 titular da representação. A presidenta colocou, ainda, que seria concedido o tempo regimental  
55 de 72 (setenta e duas) horas para devolução do processo físico, a cada um dos requerentes,  
56 para apresentação de seus pareceres na sessão seguinte, a ser realizada no dia 16 de junho. Em  
57 votação, o Conselho Universitário aprovou por maioria o encaminhamento da presidenta. **3.**  
58 **Processo nº 23080.028000/2015-11 – Apreciação da Resolução Normativa sobre Política**  
59 **de Ações Afirmativas no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina para os**  
60 **processos seletivos de 2016 a 2022.** A presidenta informou que a relatora Janaina das Neves  
61 havia justificado sua ausência, mas que havia encaminhado seu parecer. Logo após, procedeu  
62 à leitura do parecer da relatora, que era favorável à minuta apresentada pela pró-reitoria de  
63 Graduação (PROGRAD). Em seguida, a presidenta passou a palavra ao conselheiro Rogério  
64 Luiz de Souza, pró-reitor adjunto de Graduação, para que fizesse uma breve explanação sobre  
65 a proposta ora apresentada. Com a palavra, o conselheiro colocou que a proposta ora  
66 apresentada era o resultado da discussão realizada entre a PROGRAD, o Movimento Negro, a  
67 Comissão de Ações Afirmativas da UFSC e o Gabinete da Reitoria que, após amplo debate,  
68 haviam convergido em uma proposição unificada para os anos de 2016 a 2022. Explicou que,  
69 para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto Presidencial nº  
70 7.824/2012 e na Portaria Normativa nº 18/2012, estava sendo proposto a seguinte reserva de  
71 vagas: 50% (cinquenta por cento) de suas vagas, para candidatos egressos do Sistema Público  
72 de Ensino Médio, sendo 25% (vinte e cinco por cento) para candidatos com renda familiar  
73 bruta mensal superior a um salário mínimo e meio *per capita*; 25% (vinte e cinco por cento)  
74 das para candidatos com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e  
75 meio *per capita*; com reserva de uma fração de 32% (trinta e dois por cento) do total dessas  
76 vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Ressaltou, ainda, a  
77 proposição de criação de vagas suplementares a serem preenchidas por candidatos  
78 autodeclarados negros oriundos de qualquer percurso escolar, observando o limite de duas  
79 vagas por curso; a destinação de 22 (vinte e duas) vagas suplementares para candidatos  
80 pertencentes aos povos indígenas, observando o limite de 3 (três) vagas por curso, e 9 (nove)  
81 vagas suplementares a serem preenchidas por candidatos pertencentes às comunidades  
82 quilombolas, observando o limite de 1 (uma) vaga por curso. Após ampla discussão e tendo  
83 em vista a dificuldade de entendimento dos termos do parecer da relatora, o conselheiro Paulo  
84 Pinheiro Machado requereu vista dos autos, o que foi concedido pela presidência, encerrando-  
85 se, assim, a apreciação da matéria. **4. Processo nº 23080.003640/2015-19 – Apreciação da**  
86 **Resolução Normativa que regulamentará o Programa de Formação Continuada**  
87 **(PROFOR) na Universidade Federal de Santa Catarina.** A presidenta passou a palavra ao

88 relator Celso Spada, o qual procedeu à leitura de seu parecer, favorável à minuta apresentada  
89 pela pró-reitoria de Graduação. Em discussão, diante da indagação feita pelo conselheiro  
90 Áureo Mafra de Moraes em relação a quais eram as principais mudanças ocorridas no  
91 programa, o relator colocou que, na sua visão, as principais alterações eram: a inclusão dos  
92 docentes do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) e Colégio de Aplicação (CA) no  
93 programa e a possibilidade de inclusão dos professores já estáveis no programa, caso queiram.  
94 Com a palavra, o conselheiro Julian Borba complementou dizendo que o programa havia se  
95 desvirtuado se sua proposta original, se tornando apenas um requisito para cumprimento do  
96 estágio probatório, enfatizando que a nova proposta era exatamente retomar a ideia inicial do  
97 programa, que era de fato proporcionar uma formação continuada aos docentes. Disse que  
98 havia também uma dificuldade por parte do programa em ofertar cursos que contemplassem  
99 todos os professores em estágio probatório da UFSC, ou seja, na forma como estava  
100 configurado, este não conseguia suprir a carga horária que exigia dos docentes. Dessa forma,  
101 a nova proposta reduzia a exigência de carga horária de 120 horas para 72 horas, com a  
102 possibilidade de validar outras atividades feitas ao longo da carreira do docente. Considerou,  
103 ainda, que a regulamentação do PROFOR por meio de portarias não era a maneira mais  
104 adequada de regulamentar um programa dessa natureza e que o programa precisava fazer  
105 parte da política institucional. Em seguida, a presidenta indagou à plenária se havia  
106 necessidade de leitura do conteúdo integral da minuta de resolução. Em não havendo, a  
107 presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade  
108 o Parecer nº 15/2015/CUn do relator Celso Spada, pela aprovação da minuta de Resolução  
109 Normativa para regulamentação do PROFOR na UFSC. **5. Processo nº 23080.066735/2014-  
110 62 – Apreciação da Resolução Normativa que visa criar o Comitê Institucional de Ações  
111 Afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina.** A presidenta passou a palavra ao  
112 relator Rogério Silva Portanova, o qual procedeu à leitura de seu parecer, favorável à  
113 aprovação da referida minuta. Em discussão, após algumas manifestações, o conselheiro  
114 George Luiz França solicitou vista dos autos, o que foi concedido pela presidenta, encerrando-  
115 se, assim, a apreciação da matéria. **6. Processo nº 23080.024124/2015-28 – Apreciação da  
116 solicitação de credenciamento da Fundação José Arthur Boiteux, do Relatório Anual  
117 de Gestão e da Avaliação de Desempenho referentes ao exercício de 2014.** A presidenta  
118 passou a palavra ao relator Edison Roberto de Souza, o qual procedeu à leitura de seu parecer,  
119 favorável à aprovação das solicitações em tela. Em discussão, após correção indicada pela  
120 conselheira Lúcia Helena Martins Pacheco, acatada pelo relator, não havendo outras  
121 manifestações, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou  
122 por maioria o Parecer nº 16/2015/CUn do relator Edison Roberto de Souza, pela aprovação do  
123 credenciamento da FUNJAB, bem como de seu Relatório Anual de Gestão e sua Avaliação  
124 de Desempenho referentes ao exercício de 2014. **7. Informes gerais.** A presidenta informou  
125 que seria realizada no mês de junho em Brasília a cerimônia do prêmio “Jovem Cientista”.  
126 Comunicou também que os servidores técnico-administrativos em Educação haviam iniciado  
127 a greve nacional da categoria no dia anterior. Nada mais havendo a tratar, a presidenta  
128 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Juliana  
129 Cidrack Freire do Vale, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a  
130 presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidenta e pelos demais  
131 conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital.  
132 Florianópolis, 2 de junho de 2015.